

## Gabinete do Vereador Tafarel Félix

## Indicação /2019

Indicamos à Mesa Diretora, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Ilustríssimo Senhor Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Marcos Cesar Pontes, extensivo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, Senhor Secretário de Administração do Estado de Pernambuco, José Francisco Cavalcanti Neto, ao Ilustríssimo Senhor Secretário Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, Aluísio Lessa e a Excelentíssimo Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Teixeira Lyra, no sentido de enviarem os esforços necessários para que seja implantada uma antena para disponibilização de sinal de telefonia móvel no Sítio Riacho Doce, na Zona Rural de Caruaru, estado de Pernambuco, afim de permitir a população acesso a tão importante meio de comunicação.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Ilustríssimo Senhor Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Marcos Cesar Pontes**, na Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T77, Térreo, CEP.: 70067-900 - Brasília – DF. (webascom@mctic.gov.br).

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço na Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928, (agenda@governadoria.pe.gov.br);

Ilustríssimo Senhor Secretário Estadual de Administração, José Francisco Cavalcanti Neto, Avenida Antônio de Góes, 194, Bairro do Pina, Recife/PE, BR - CEP 51.010-000, (imprensa@sad.pe.gov.br).

Ilustríssimo Senhor Secretário Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, Aluísio Lessa, na Rua Vital de Oliveira, 32, Bairro do Recife, Recife/PE, BR - Fax: (81) 3183-5551 - CEP 50.030-370, (ouvidoria@sectec.pe.gov.br).

Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Teixeira Lyra, na Praça Senador Teotônio Vilela, s/n – Centro – Caruaru/PE – CEP: 55004-901, (chussely.lima@caruaru.pe.gov.br);

Ilustríssimo Senhor Secretário de Administração do município de Caruaru, Henrique César Freire de Oliveira, Praça Pedro de Souza, 30 - 2º Andar, Nossa Senhora das Dores, Cep.: 55002-110 - Caruaru/PE: (tania.souto@caruaru.pe.gov.br);



## Gabinete do Vereador Tafarel Félix

Ilustríssimo Senhor Secretário de Governo do município de Caruaru, Rubens Rodrigues da Silva Junior, na Praça Teotônio Vilela, S/N – Bloco B – 2º andar Centro – CEP: 55024-201 (rubens.junior@caruaru.pe.gov.br);

## **JUSTIFICATIVA**

Tal pleito justifica-se eis que nos dias atuais, o telefone celular, mostra-se como um meio de comunicação fundamental para a população, tornando-se um importante instrumento de interação entre as pessoas, principalmente aquelas que residem mais afastadas da sede do município, inclusive em situações emergenciais, já que estas, muitas vezes, são privadas de usufruir de outros meios que permitem um rápido e eficaz contato com outras pessoas.

Com base neste anseio da população caruaruense, mostra-se necessária que sejam adotadas as providências necessárias no afã de que seja analisada e efetivada a implantação do sinal de telefonia celular nas comunidades do interior do nosso município.

Registre-se também que com a implantação da rede de telefonia celular nas comunidades do interior, não só os moradores destas comunidades serão beneficiados, mas todos os munícipes que se deslocam até estas localidades ou que necessitam se comunicar com pessoas que ali residem.

Diante do exposto e consubstanciado no interesse da população de nosso município residente nas comunidades no Sítio Riacho Doce e adjacências em poder desfrutar do sistema de telefonia móvel que por certo terá uma grande demanda de clientes, trago ao conhecimento de Vossa Senhoria o presente expediente, pugnando para que seu pleito seja atendido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 16 de abril de 2019.